



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

Ata da *Sexagésima Quarta Sessão Ordinária* do ano de dois mil e dezenove, realizada em sete de novembro, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador **Alexandre Almeida Dias**, os senhores vereadores: **Edson de Jesus Reis Santos (Primeiro Secretário)**, **Amaury Batista Freire**, **Damareis Vieira Cavalcanti**, **Gileno Santana Alves**, **Gilson Santos do Rosário**, **Josefa Delia Felix dos Reis** e **Pedro de Jesus Santos**. A seguir, procedeu-se a dispensa da leitura da *Ata da Sessão* anterior. Em seguida, houve a apresentação das seguintes proposições: **Indicação 139/2019** - Ao Excelentíssimo Prefeito *Everaldo Iggor Santana de Oliveira*, com cópia para a Secretária Municipal de Saúde, senhora **Antônia Stela Oliveira de Santana**, sugerindo o que segue: 1. “Providências emergenciais voltadas para a disponibilização de transporte, para levar as crianças portadoras de necessidades especiais, para a cidade de Tobias Barreto, para realizarem a equoterapia, de *autoria coletiva dos membros da Casa*; **Moção de Congratulação 032/2019** - Moção de Congratulação a *Sorveteria Castelo Branco*, pelos nove anos ofertando produtos e atendimento de ótima qualidade para os poçoverdenses, de autoria do senhor **Presidente Alexandre Almeida Dias**. No *Grande Expediente*, o senhor vereador **Pedro de Jesus Santos** justificou a sua saída antecipada da *Sessão* passada, haja vista que estava doente. Ele falou que, é solidário a *Indicação* em ralação a equoterapia. O edil pediu que o senhor **Presidente** colocasse em votação os **Projetos de Lei 984 e 985/2019**, na próxima terça feira, haja vista que estes já foram apresentados, e tiveram as suas explicações realizadas. Ele falou também sobre os demais *projetos* em tramitação, inclusive a LOA, e afirmou que, esta matéria está sendo estudada, e poderá ser colocada em votação na próxima *sessão*, afirmou também que, o orçamento municipal nunca foi abaixo do aprovado pela LOA. Por meio de aparte, o senhor vereador **Edson de Jesus Reis Santos** comentou que, sugeriu que o **Presidente** colocasse em primeira votação a LOA, para que houvesse tempo para apresentação de *emendas*. Continuando, o senhor vereador **Pedro de Jesus** falou sobre a questão das *emendas*, e que a administração municipal nos anos anteriores levava informações inverídicas para a população, na qual justificava o atraso em determinada obra, em decorrência das *emendas* dos vereadores. Ele disse também, que os vereadores tem que constantemente estudar as leis, e observarem o mundo a sua volta, para que possam fazer o melhor pelo município, e destacou que já está elaborando *emendas* modificativas que vai propor ao orçamento para 2020. O edil falou ainda sobre o **Projeto de Lei 968/2019**, que dispõe sobre a alteração da **Lei nº 532/2009** - Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Poço Verde e dá outras providências, e explicou que a matéria trata sobre a questão da aposentadoria dos professores, que o *Poder Executivo* encaminhou para esta *Casa*, mas o Síntese não teve interesse de discutir, e para que ele não caduque na pauta, é necessário que seja retirado pelo *Executivo*. Ele disse ainda, que é necessário discutir o assunto, pois a despesa do município tende a aumentar com a complementação da aposentadoria dos professores, e se não tiver uma solução será uma situação insustentável. Por meio de aparte, a senhora vereadora **Délia** falou que os professores têm direito de se aposentar pelo tempo de contribuição, e mesmo assim pode continuar trabalhando se ele tiver interesse. Por fim, o senhor vereador **Pedro** agradeceu a colega pela informação, e destacou que é algo muito positivo, haja vista que a maioria das pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000

www.camarapocoverde.se.gov.br

cmpverde.se@bol.com.br

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

desconhece esse fato. Em seguida, o senhor Presidente comentou que, encontrou-se com o Prefeito recentemente, e entre outros assuntos falou sobre este projeto, e o mesmo disse que na quarta-feira retiraria esta matéria, mas até o presente momento não retirou. Por conseguinte, o senhor vereador **Gilson do Rosário** falou sobre a importância de dar andamento das matérias que tramitam nesta Casa, e destacou que é muito salutar a sugestão de votar os projetos referidos pelos colegas, mas lembrou que é necessário passar pelas Comissões Pertinentes. O edil falou sobre o pacote de medidas recém apresentado pelo *Presidente da República* é assustador, pois retira a estabilidade dos servidores concursados, que tanto se esforçaram para conseguir a vaga nos cargos públicos. Ele disse ainda, que outra preocupação é a extinção dos municípios, e destacou o que acontecerá com os servidores municipais dessas cidades se forem extintos? Ele afirmou ainda que, outra preocupação é que essas medidas afetam toda a população, principalmente as pessoas que mais precisam. O Edil falou ainda, sobre a decisão do Superior Tribunal Federal sobre a votação da prisão em segunda instância, e destacou que os ministros perceberam que houve um erro, na prisão do ex-Presidente Lula, que foi arbitrariamente injustiçado pelo judiciário, mas já estão corrigindo essa situação, que vai beneficiar muitas pessoas. O orador falou sobre o **Projeto de Lei 968/2019**, que trata sobre aposentadoria dos professores, e destacou a importância de discuti-lo, com cautela e responsabilidade, pois esta lei se aprovada afetará o orçamento futuro do município. Ele falou também que, mesmo fazendo parte da base de vários governos, teve a consciência de não ser favorável ao *Poder Executivo* fazer empréstimos de longo prazo, pois para ele é um ato de irresponsabilidade dos *vereadores* que aprovam esse tipo de ação. O edil declarou que acredita que, um Prefeito não pode deixar dívidas para seu sucessor, pois isso dificulta a gestão, e aumenta o sofrimento da população que, muitas vezes não entende porque o município está passando por dificuldades. Ele afirmou que, atualmente a justiça tem sequestrado recursos das contas da Prefeitura, para quitar dívidas de parcelamento de INSS, e isso tem trazido muitos transtornos para a gestão, pois atrasa os salários e pagamentos de fornecedores, no entanto, o *Poder Executivo* entrou com ação judicial, que foi bem-sucedida, e impedirá que, a maior parte dos recursos sejam sequestrados, e que seja descontado apenas R\$ 90 mil reais mensalmente, para pagar dívidas judicializadas. Por conseguinte, o senhor **Presidente** publicou ofício 144/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, informando o encaminhamento do II Relatório de Gestão Quadrimestral 2019, e na oportunidade falou sobre a *Moção de Congratulação 032/2019*, o edil falou que a intenção de apresentar essa *Moção* foi de enaltecer a importância de existirem pessoas que investem em empreendimentos que, desenvolvem e geram emprego e renda nos municípios. Ele comentou que, os **Projetos de Lei 983, 984 e 985/2019** e o **Decreto 034/2019**, a pedido dos Presidentes das Comissões Pertinentes serão colocados em votação na próxima *Sessão*. O edil falou também sobre a solenidade de entrega dos Títulos de Cidadãos Poçoverdenses e Comendas da Ordem do Mérito da Santa Cruz, que ocorrerá no próximo dia 25 de novembro. E, por não haver outros oradores inscritos para se manifestarem no *Grande Expediente*, ou matérias para serem discutidas ou votadas na Ordem do Dia, deu-se início às *Considerações Finais*. Nas *Considerações Finais*, o senhor vereador **Gilson Santos do Rosário** falou sobre a *Indicação 139/2019* de autoria coletiva, solicitando ao Prefeito e a Secretária Municipal de Saúde, providências emergenciais voltadas para a disponibilização de transporte, para levar as crianças



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000

www.camarapocoverde.se.gov.br

cmpverde.se@bol.com.br

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

portadoras de necessidades especiais, para a cidade de Tobias Barreto, para realizarem a equoterapia. Ele agradeceu aos munícipes que, estão acompanhando a *Sessão* através das redes sociais. Depois, o senhor **Presidente** falou sobre a **Indicação 139/2019** e destacou que, segundo o senhor vereador **Gilson**, a Presidente da ABRACCE já se reuniu com o Prefeito, para falar sobre o assunto, os membros da Câmara decidiram enviar um documento formal, solicitando a disponibilização do transporte, mas a Indicação tem a finalidade de reforçar e formalizar a solicitação realizada pela senhora Luciana. O senhor vereador **Gilson** pediu que, na solenidade do dia 25 de novembro, a Lira Santa Cruz, possa fazer a execução dos Hinos Nacional e do Município, e acha interessante, convidar uma pessoa para falar sobre a história do município. O senhor **Presidente**, disse ainda que, a solicitação da Lira está dentro da programação da solenidade, e deixou os *vereadores* a vontade, para convidar uma pessoa para vir falar sobre a história do município. Em seguida, o senhor vereador **Pedro de Jesus Santos** falou sobre a campanha eleitoral 2020, que se avizinha e destacou que, não se opõe a nenhum nome que seja proposto para o cargo de Vice-Prefeito, na composição da chapa majoritária, e ressaltou que só aceita disputar o pleito nesse cargo, se for decidido o quanto antes, pelo seu agrupamento. Ele lembrou que, na eleição passada, o então candidato **Iggor**, tinha definido a chapa em 2015, e construiu a sua campanha devagar, mas continuamente, e conseguiu o êxito em 2016. Ele falou que, tem a consciência de que, não é uma estrela dentro da política, mas busca a compreensão do grupo, que colocará ou não o nome dele, se for interessante, mas lembrou que, no período Eleitoral o povo é quem decide. Por conseguinte, o senhor **Presidente** afirmou que, não descarta a possibilidade de apresentar outros nomes, para a formação da chapa majoritária para disputar o pleito 2020, e percebe que o colega tem se disponibilizado frequentemente, e é um bom nome. Ele disse ainda, que a próxima gestão terá grandes desafios, haja vista que as propostas para aprovação de um novo pacto federativo e nova formatação de governo estão sendo discutidas, e serão concretizados muito em breve. Ele falou também que, as emendas destinadas aos municípios serão impositivas, mas que para que elas cheguem será preciso muita articulação com os deputados. Depois, o senhor vereador **Edson de Jesus** falou sobre a **Indicação 139/2019**, e destacou que a matéria já surtiu efeito, pois o Prefeito já se comprometeu a ajudá-la, no entanto espera que as promessas feitas se cumpram. Na ocasião, o edil agradeceu ao colega vereador **Pedro de Jesus** pela confiança nele, e destacou que as próximas eleições, serão diferenciadas e necessitará além de votos, muito mais estratégia e articulação política, haja vista que estão se apresentando diversos candidatos, para concorrer à chapa majoritária. Ele falou sobre os possíveis candidatos, mas afirmou que apoiará o grupo que faz parte, pois acredita que farão a melhor administração para o município de Poço Verde. E, por não haver outros oradores para se manifestarem nas *Considerações Finais*, o senhor **Presidente** declarou por encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para no dia doze de novembro de dois mil e dezenove realizar a próxima *Sessão Ordinária*, às dezenove horas, e para constar eu, vereador **Edson de Jesus Reis Santos**, lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, sete de novembro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

OBS.: Continuação da Ata Ordinária de 07.11.2019 (4/4)

Alexandre Almeida Dias/PSDC
Presidente

Edson de Jesus Reis Santos/PSB
Primerio Secretário

Amaury Batista Freire/PSC
Vereador

Damares Vieira Cavalcanti/PMN
Vereadora

Gileno Santana Alves/PMN
Vereador

Gilson Santos do Rosário/PMN
Vereador

Josefa Delia Felix dos Reis/PSDB
Vereador

Pedro de Jesus Santos/PDT
Vereador